


Ano: 2023
Categoria: Licitações
Modalidade: Chamamento Público

Chamamento Público nº 12/2023 29/11/2023

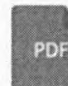
CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". A partir do dia 30 de novembro de 2023, por um prazo de 12 (doze) meses.



Anexos 

 [Aviso](#)

Chamamento Público nº 11/2023 20/11/2023

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA DEMAIS ÁREAS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - ARTIGO 8º. Entre os dias 22 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2023.

Anexos 

 [Aviso de Chamamento](#)  [Ata e Edital de Classificação Projetos](#)

Chamamento Público nº 10/2023 20/11/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023.

Expirado o prazo recursal quanto a classificação dos projetos, a comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, convoca os proponentes **Angela Villwock Luna Silva, Karina Schiavini e Silmar dos Santos**, classificados no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coronel Vivida/PR, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (lei paulo gustavo) – artigo 8º, para apresentar em envelope lacrado no setor de protocolo do município a documentação de habilitação solicitada no edital, no item 11 e subitens, no máximo até o dia 13/12/2023.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2023.



Paulo Carol Anciliero
Membro da C. S.



Elizangela Veis Sponholz
Membro da C.S.



Elizangela Xavier
Membro da C.S.

EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 79.865.689/0001-77. Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico e autorização do Secretário de Administração altera-se a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR, item 10 - "Pagar as despesas de consumo de energia elétrica, água, esgoto e internet que incidir sobre o referido imóvel durante a vigência contratual.", que passa a incumbência da CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:2A3A83ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - CONVOCAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023.**

Expirado o prazo recursal quanto a classificação dos projetos, a comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, convoca os proponentes **Angela Villwock Luna Silva, Karina Schiavini e Silmar dos Santos**, classificados no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coronel Vivida/PR, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (lei paulo gustavo) - artigo 8º, para apresentar em envelope lacrado no setor de protocolo do município a documentação de habilitação solicitada no edital, no item 11 e subitens, no máximo até o dia 13/12/2023.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2023.

PAULO CAROL ANCILIERO
Membro da C. S.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ
Membro da C.S.

ELIZANGELA XAVIER
Membro da C.S.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:5E5EF38E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público o LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. OBJETO: alienação de bens móveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, sendo 13,3976% (treze vírgula trinta e nove setenta e seis por cento) do total das quotas da sociedade empresária Força e Luz Coronel Vivida Ltda - Forcel, inscrita no CNPJ sob nº 79.850.574/0001-09. LOCAL E HORÁRIO: sala de reuniões do Departamento de Indústria e Comércio, localizado na Praça Angelo Mezzomo, centro, Coronel Vivida - PR, às 09:00 (nove) horas do dia 27 de dezembro de 2023. VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 2.848.624,51. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:06AACDFD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
04/2023**

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução das obras, objeto do edital de Tomada de Preços nº 04/2023, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	CH - Engenharia Civil Ltda
02	Pavi Sul Construtora

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis **contados da data de publicação deste edital** no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL

FERNANDO Q. ABATTI
Membro da CPL

IANA R. SCHMID
Membro da CPL



Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:D0A65442

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 3297/2023**

Lei nº 3.297, de 07 de dezembro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a aquisição temporária de vagas de Educação Infantil em entidades educacionais privadas em caso de indisponibilidade de vagas na rede pública, às crianças de 0 (zero) à 5 (cinco) anos de idade no âmbito do Município de Coronel Vivida e dá outras providências.

Autoria: Vereador Dorian Luiz Pasqualotto

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ampliará a capacidade de oferta imediata de vagas para a Educação Infantil - Modalidade Creche, no Sistema Municipal de Ensino, conforme tratam o inciso XXV do artigo 70 da Constituição Federal de 1988 e o inciso IV do artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Não havendo disponibilidade de atendimento imediato no Sistema Municipal de Ensino de Educação Infantil, na Modalidade Creche, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar contratos e convênios com entidades privadas para aquisição de vagas temporárias, para crianças de 0 (zero) à 5 (cinco) anos, em instituições e escolas privadas, que ofertem esta modalidade de Educação Infantil, a fim de ampliar a capacidade imediata de vagas.

§ 1º - Serão adquiridas, prioritariamente, as vagas disponíveis nas escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas circunscritas no Município de Coronel Vivida.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGELA VILLWOCK LUNA SILVA
CPF: 663.705.669-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:59 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2024. ✓
Código de controle da certidão: **3E71.A197.43EB.D150**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

Elis



Estado do Paraná ✓
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032408444-67

Certidão fornecida para o CPF/MF: 663.705.669-34 ✓

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


P Eliz



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 6410 /2023



CONTRIBUINTE: 66370566934
NOME.....: ANGELA VILLWOCK LUNA SILVA
CNPJ/CPF.....: 663.705.669-34 /
ENDEREÇO.....: RUA LAURINDO ANTONIO DE CARLI , 100 MADALOSSO
MUNICIPIO....: Coronel Vivida UF: PR 85550000

FINALIDADE...: DIVERSAS

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 08/12/2023.

Válida até: 07/03/2024. /

Ano/Número da certidão.....: 2023/6410

Código de autenticidade da certidão: 156878250183052

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

P Ely



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELA VILLWOCK LUNA SILVA

CPF: 663.705.669-34

Certidão nº: 69619879/2023

Expedição: 06/12/2023, às 10:10:49

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELA VILLWOCK LUNA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **663.705.669-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Eliz

P



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ✓

Eu, **WE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA (GABEIRA IMÓVEIS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. °15.367.199/0001-68, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha Loures nº 289 em Coronel Vivida (PR), representada pelo proprietário Sr. Olmar Wessolowski, portador da Carteira de Identidade RG 7.221.846-9 e CPF nº. 967.793499-68, doravante denominada **ADMINISTRADORA**. Declaro, a pedido do (a) interessado (a) e para fins a quem possa interessar, que o (a) Sr. **ANGELA VILLWOCK LUNA SILVA**, brasileira, casada, maior, inscrita no CPF nº 663.705.669-34, RG: 92648-2, reside no imóvel por mim administrado, através de procuração, situado na Rua Santa Catarina, nº 424, Bairro São Luiz, na cidade de Coronel Vivida – Paraná.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Coronel Vivida, 27 de novembro de 2023

OLMAR

WESSOLOWSKI:

96779349968

Assinado de forma digital por

OLMAR

WESSOLOWSKI:96779349968

Dados: 2023.11.27 11:18:08

-03'00'

WE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA (GABEIRA IMÓVEIS)

Olmar Wessolowski

F
Ely



DAMPZ - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOTA Fiscal - Série 0 no. 00200365 RE Proc. E-04/079/5663/2016 - IFE-13

FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA
IE 3130082741 CNPJ 79850574000109
RUA IGUAÇU, 798, STEDILE I
Coronel Vivida PR CEP 85550000

SEPD-Autorização n.08-2005/0006384-9

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Trifásico
Conta de energia elétrica

SANTA PALAUCO RUFATTO
RUA SANTA CATARINA 424

UNIDADE CONSUMIDORA
6050000-0

SAO ROQUE Coronel Vivida PR
CEP 8555000-0-Rota 15-Seqüencia 6050000
CPF/CNPJ 990.***-88

CÓDIGO DO CLIENTE
57

REF. MÊS / ANO
NOV/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 295,66

VENCIMENTO
12/12/2023



NOTA FISCAL N° 00200365 SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 23/11/2023 09:54:26

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfe/consulta>

Chave de acesso:

41231179850574000109660000002003652000046490

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior		Leitura atual		Nº de dias	Próxima Leitura			
	Un.	Quant.	PU(R\$) com trib.	Val.(R\$)		31	22/12/2023		
Itens de fatura									
Energia Abta - Consumo	Kwh	324	0,80046	259,35	8,38	259,35	19,00	46,66	0,6306
Remuneração Pública		259	36,31000	36,31					
TOTAL				295,66	8,38	259,35		46,66	

CONSUMO FATURADO Kwh: Nº DIAS FAT: Tributo: Base Calc (R\$) Alíq (%) Val (R\$)

Handwritten signature and initials 'P' and 'Eliz'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ANGELA VILLWOCK LUNA SILVA



FILIAÇÃO
PAULO VILLWOCK
ELVIRA KNOLL VILLWOCK

DATA NASCIMENTO 25/05/1988 NATURALIDADE CÉU AZUL/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

252-23-00715

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 883.705.688-34
REGISTRO GERAL 3.926.648-2
REGISTRO CIVIL
COMARCA-PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAB-19744, LIVRO-B34, FOLHA-121

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2023

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

P
Elis


Município de
FLS. 309
A - PR
Coronel Vanderlei



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

11/2023

HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

NOME: ÂNGELA VILLWOCK LUNA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 424

BAIRRO: SÃO LUIZ

CORONEL VIVIDA - PR

TELEFONE: (46) 991371257

PROCOLO Nº 3097/23

em: 08.12.23 h: 10:26

FUNCIÁRIO



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 66370566934

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 663.705.669-34

Código de Controle: 3E71.A197.43EB.D150

Data da Emissão: 06/12/2023

Hora da Emissão: 10:03:59

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/12/2023, com validade até 03/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)





Informações do Documento

Certidão	032408444-67
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CPF 663.705.669-34 CPF não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Data de Emissão	06/12/2023 10:05:12
Data de Validade	04/04/2024

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

celepar

Privacidade - Termos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 6410 /2023



CONTRIBUINTE: 66370566934
NOME.....: ANGELA VILLWOCK LUNA SILVA
CNPJ/CPF.....: 663.705.669-34
ENDEREÇO....: RUA LAURINDO ANTONIO DE CARLI , 100 MADALOSSO
MUNICÍPIO...: Coronel Vivida UF: PR 85550000

FINALIDADE...: DIVERSAS

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 08/12/2023.
Válida até: 07/03/2024.
Ano/Número da certidão.....: 2023/6410
Código de autenticidade da certidão: 156878250183052

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELA VILLWOCK LUNA SILVA

CPF: 663.705.669-34

Certidão nº: 69619879/2023

Expedição: 06/12/2023, às 10:10:49

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELA VILLWOCK LUNA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **663.705.669-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

SILMAR DOS SANTOS ✓

CPF

857.740.309-20

CNPJ

07.515.949/0001-73

Data de Abertura

28/07/2005

Nome Empresarial

SILMAR DOS SANTOS

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

28/07/2005

Endereço Comercial

CEP

85550-000

Logradouro

RUA DR FRANCISCO BELTRAO

Número

574

Complemento

CASA

Bairro

MADALOZZO

Município

CORONEL VIVIDA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI ✓

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

01/01/2010

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente ✓

Atividade Principal (CNAE)

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

P
Eles

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.515.949/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SILMAR DOS SANTOS ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DR FRANCISCO BELTRAO	NÚMERO 574	COMPLEMENTO CASA
---	----------------------	----------------------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO MADALOZZO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILCONTABILIDADECVV@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3232-4053
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/12/2023** às **14:07:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SILMAR DOS SANTOS**
CNPJ: **07.515.949/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:16 do dia 08/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2024. ✓

Código de controle da certidão: **1674.2C2D.0497.3B90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032421753-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.515.949/0001-73

Nome: **SILMAR DOS SANTOS**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 6320 /2023



CONTRIBUINTE: 7515949000173
NOME.....: SILMAR DOS SANTOS 07.515.949
CNPJ/CPF.....: 07.515.949/0001-73
ENDEREÇO.....: RUA DR FRANCISCO BELTRAO , 574 MADALOSSO
MUNICIPIO....: Coronel Vivida UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 07 de Dezembro de 2023.
Válida até: 06/03/2024.
Ano/Número da certidão.....: 2023/6320
Código de autenticidade da certidão: 154398564154398

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

P
Ely

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.515.949/0001-73 ✓
Razão Social: SILMAR DOS SANTOS ME
Endereço: RUA DR FRANCISCO BELTR O 574 CASA / MADALOZZO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023 ✓

Certificação Número: 2023112306535393581982

Informação obtida em 07/12/2023 14:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials, including a large 'D' and a circular stamp with '1/1'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILMAR DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.515.949/0001-73

Certidão nº: 69974860/2023

Expedição: 07/12/2023, às 14:39:17

Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILMAR DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.515.949/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P *[Assinatura]*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA ✓

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, ✓
CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei
NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SILMAR DOS SANTOS ME

CNPJ: 07.515.949/0001-73 ✓

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



CORONEL VIVIDA, 4 de outubro de 2023 ✓

ANA MARIA

DE SIQUEIRA

Ana Maria de Siqueira

Distribuidor

Assinado de forma digital
por ANA MARIA DE SIQUEIRA
Dados: 2023.10.04 14:18:22
-03'00'

P
Elis
4

Município de Coronel Vivida
Chamamento público n 011/2023

SILMAR DOS SANTOS
CNPJ: 07.515.949.0001-73

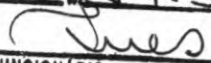
Endereço da sede: Rua Dr. Francisco Beltrão, n* 574 Bairro Madalosso

Cidade: Coronel Vivida

E-mail: silmar_pinturas@hotmail.com

Telefone: (46) 3232-4053 – 99973-6742

PROCOLO Nº 3101/23
Em: 08.12.23 às 14:36



FUNCIONÁRIO





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07515949000173

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 09:47:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SILMAR DOS SANTOS**
CNPJ: **07.515.949/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.515.949/0001-73

Código de Controle: 1674.2C2D.0497.3B90

Data da Emissão: 08/12/2023

Hora da Emissão: 13:09:16

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/12/2023, com validade até 05/06/2024.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Informações do Documento

Certidão	032421753-78
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 07.515.949/0001-73 SILMAR DOS SANTOS
Data de Emissão	07/12/2023 14:14:34
Data de Validade	05/04/2024

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

cellepar

Privacidade - Termos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 6320 /2023



CONTRIBUINTE: 7515949000173
NOME.....: SILMAR DOS SANTOS 07.515.949
CNPJ/CPF....: 07.515.949/0001-73
ENDEREÇO....: RUA DR FRANCISCO BELTRAO , 574 MADALOSSO
MUNICIPIO...: Coronel Vivida UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 07 de Dezembro de 2023.
Válida até: 06/03/2024.
Ano/Número da certidão.....: 2023/6320
Código de autenticidade da certidão: 154398564154398

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.515.949/0001-73

Razão social: SILMAR DOS SANTOS ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306535393581982
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401332331820260
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605312445934472
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707554109493168
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819174022609868
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001172093180317
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119174739257302
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319142154669844
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401442145132111
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500495581508712
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701065078378215
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801025128272380
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040900454944668907
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101055666031178
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201094855773456
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101030817748122
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012300542117699941
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010400564280104624
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601054911125296
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112700494703618300
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801060439966293
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102014514398367742
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001394806379700
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101151591703616
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301360759627075
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401323766937851
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601314013457592
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701222512686022
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701113079576695
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901121527715650

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100580594123755
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301034166230870
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401053537349483
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300564264129310
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012503360312025131
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010501581133287408
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	2021121701543337635587

Resultado da consulta em 12/12/2023 09:45:25

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILMAR DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.515.949/0001-73
Certidão n°: 69974860/2023
Expedição: 07/12/2023, às 14:39:17
Validade: 04/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILMAR DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.515.949/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KARINA SCHIAVINI** ✓
CPF: **083.566.649-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:05:51 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024. ✓

Código de controle da certidão: **F289.EAC6.18E0.FBF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. Eliz



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032399880-10

Certidão fornecida para o CPF/MF: **083.566.649-26**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P Eliz



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 6252 /2023



CONTRIBUINTE: 8356664926
NOME.....: KARINA SCHIAVINI
CNPJ/CPF....: 083.566.649-26
ENDEREÇO.....: , 0 SAO LUIZ
MUNICÍPIO...: Coronel Vivida UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 05 de Dezembro de 2023.

Válida até: 04/03/2024. ✓

Ano/Número da certidão.....: 2023/6252

Código de autenticidade da certidão: 408088378408088

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.


P. Eluz

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KARINA SCHIAVINI

CPF: 083.566.649-26 ✓

Certidão nº: 69364926/2023

Expedição: 05/12/2023, às 11:38:44

Validade: 02/06/2024 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINA SCHIAVINI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **083.566.649-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

KARINA SCHIAVINI

RUA XV DE NOVEMBRO, 965

SAO LUIZ / Coronel Vívida-PR

CEP: 85 550-000

Rota: 18, Sequência: 6218800

CPF/CNPJ: 083.***-**-26

UNIDADE CONSUMIDORA

6218800-3

CÓDIGO DO CLIENTE

13176

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior

23/10/2023

Leitura atual

24/11/2023

Nº de dias

32

Proxima Leitura

22/12/2023



NOTA FISCAL Nº 200971 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/11/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

4123 1179 8505 7400 0109 6600 0000 2009 7110 0005 2130

Protocolo de autorização: 1412300057053227 - 24/11/2023 às 09:21:21 -03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2023	12/12/2023	R\$ 84,87



Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Energia Ativa - Consumo kWh	kWh	93	0,80054	74,45	2,41	74,45	18,00	13,40	0,63051	PIS/PASEP	61,05	0,70	0,43
Iluminação Pública		1	10,42000	10,42						COFINS	61,05	3,24	1,98
TOTAL				84,87	2,41	74,45		13,40		ICMS	74,45	18,00	13,40

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
11/2022	76 31
12/2022	73 29
01/2023	85 32
02/2023	87 30
03/2023	87 29
04/2023	111 33
05/2023	95 28
06/2023	109 30
07/2023	99 32
08/2023	98 30
09/2023	98 29
10/2023	87 31
11/2023	93 32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1789223	Energia Ativa-kWh	?nico	1416	1509	1	93
1789223	Energia Reativa-kVArh	?nico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

A65B.1B8F.2A2C.3161.8995.2F05.23DD.D2DB



FORÇA E LUZ CORONEL VÍVIDA LTDA

RUA IGUAÇU, 798 - Coronel Vívida

CNPJ: 79.850.574/0001-09 - INSC. ESTADUAL 003.130.082.741

Agência / Beneficiário	Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço:	Carteira	Vencimento
737 / 6021	KARINA SCHIAVINI - 083.***-**-26 RUA XV DE NOVEMBRO, 965 SAO LUIZ	9	12/12/2023
Data do Documento	Nosso Número	Data Processamento	Unidade Consumidora
24/11/2023	233674400	24/11/2023	6218800-3
		Referência	(=) Valor do Documento
		01/11/2023	R\$ 84,87

74891.12339 67440.007374 09060.211027 6 95620000008487



Pague com PIX



Handwritten signature and initials

Karina Schiavini

RG: 11.033.324-2

CPF: 083.566.649-26

Rua Quinze de Novembro, nº 965 - bairro São
Luís - Coronel Vivida/PR

Fone: (46) 99919-8338

Chamamento Público nº 11/2023

PROTOCOLO Nº

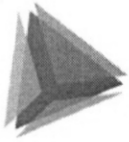
31061

Em:

11.12.23 h:

08:26


FUNÇÃOÁRIO



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 08356664926

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 083.566.649-26

Código de Controle: F289.EAC6.18E0.FBF1

Data da Emissão: 05/12/2023

Hora da Emissão: 11:05:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/12/2023, com validade até 02/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



SECRETARIA DA FAZENDA



Informações do Documento

Certidão	032399880-10
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CPF 083.566.649-26 CPF não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Data de Emissão	05/12/2023 11:09:46
Data de Validade	03/04/2024

[VOLTAR](#)

Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

GO celepar

Privacidade - Termos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 6252 /2023



CONTRIBUINTE: 8356664926
NOME.....: KARINA SCHIAVINI
CNPJ/CPF.....: 083.566.649-26
ENDEREÇO.....: , 0 SAO LUIZ
MUNICIPIO...: Coronel Vivida UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 05 de Dezembro de 2023.
Válida até: 04/03/2024.
Ano/Número da certidão.....: 2023/6252
Código de autenticidade da certidão: 408088378408088

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINA SCHIAVINI

CPF: 083.566.649-26

Certidão n°: 69364926/2023

Expedição: 05/12/2023, às 11:38:44

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINA SCHIAVINI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **083.566.649-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA Nº 03/2023-CS

DA REUNIÃO - OBJETIVO:

Efetuada para análise da documentação de habilitação, para a seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coronel Vivida/PR, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – artigo 8º.

DO TIPO DE SELEÇÃO:

Chamamento Público nº 11/2023, de 20.11.2023.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Designação: Portaria nº 32/2023, de 23 de novembro de 2023.

Membros: Paulo Carol Anciliero, Elizangela Veis Sponholz e Elizangela Xavier.

DA REUNIÃO:

Data: 12 de dezembro de 2023, às 09h00.

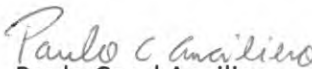
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.


Foram recebidos os envelopes dos seguintes interessados: Angela Villwock Luna Silva; Karina Schiavini e Silmar dos Santos.

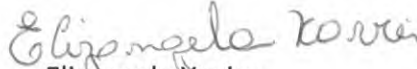
A Comissão de Seleção efetuou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Seleção. Foi constatado que os proponentes Angela Villwock Luna Silva; Karina Schiavini e Silmar dos Santos apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo os mesmos HABILITADOS.

A Comissão de Seleção irá publicar o edital de habilitação, sendo aberto o prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação, para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, para constar, os membros da Comissão de Seleção lavraram a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.


Paulo Carol Anciliero
Membro da C. S.


Elizangela Veis Sponholz
Membro da C.S.


Elizangela Xavier
Membro da C.S.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

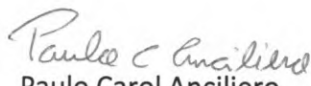
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023.

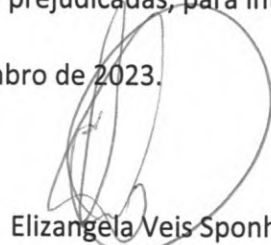
A comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, comunica aos interessados na execução do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coronel Vivida/PR, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – artigo 8º, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação apresentados, decidiu habilitar os seguintes proponentes:

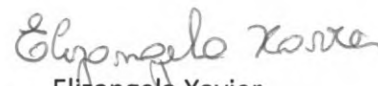
nº de ordem	Proponente
01	Angela Villwock Luna Silva
02	Karina Schiavini
03	Silmar dos Santos

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de seleção dará vistas ao respectivo processo, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2023.


Paulo Carol Anciliero
Membro da C. S.


Elizângela Veis Sponholz
Membro da C.S.


Elizângela Xavier
Membro da C.S.

Ano: 2023

Categoria: Licitações

Modalidade: Chamamento Público

Chamamento Público nº 12/2023

29/11/2023

CRENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". A partir do dia 30 de novembro de 2023, por um prazo de 12 (doze) meses.



Anexos

Aviso

Chamamento Público nº 11/2023

20/11/2023

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA DEMAIS ÁREAS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - ARTIGO 8º. Entre os dias 22 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2023.



Anexos

Aviso de Chamamento

Ata e Edital de Classificação Projetos

Convocação apresentação de doc...

Ata e Edital de Habilitação

Chamamento Público nº 10/2023

20/11/2023



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4287 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Cardeais, 300 - Centro, CEP: 83.340-000
Cidade de Curitiba - Paraná, Fone: (41) 3631-1000

EMENTA: A autorização sobe no âmbito do artigo 4º referente ao Presidente da Câmara Municipal no tocante ao pagamento de honorários advocatícios em favor do Município de Curitiba para a atuação de advogados especializados no julgamento de ações de segurança pessoal, com limitação a 30% (trinta por cento) em relação ao total de honorários fixados nos respectivos contratos.

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a emitir as necessárias providências para manter na disponibilidade compatível com o comprometimento da receita, nos termos da legislação vigente a contratação de advogados especializados para atuação em ações de segurança pessoal.

Art. 2º - Fica autorizada a distribuição de parcelas das dotações orçamentárias de uma para outra dentro do orçamento no processo de governo quando constatadas necessidades de movimentação e a mesma parcela a ser utilizada em ações previstas no orçamento, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
WILF GABRIEL DE OLIVEIRA
EWAISEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Cardeais, 300 - Centro, CEP: 83.340-000
Cidade de Curitiba - Paraná, Fone: (41) 3631-1000

EMENTA: De uma administração à outra em relação ao cargo de Diretor de Serviços Públicos do Paraná, a ser outorgada provisória.

A Câmara Municipal de Curitiba aprova e eu EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, edito a presente portaria e seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor de Serviços Públicos do Paraná, em caráter provisório, o Sr. **Luiz Carlos de Souza**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
WILF GABRIEL DE OLIVEIRA
EWAISEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Cardeais, 300 - Centro, CEP: 83.340-000
Cidade de Curitiba - Paraná, Fone: (41) 3631-1000

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de dezembro de 2023 para a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, para custeio das atividades de manutenção de equipamentos de saúde, conforme o disposto no Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a emitir as necessárias providências para manter na disponibilidade compatível com o comprometimento da receita, nos termos da legislação vigente a contratação de advogados especializados para atuação em ações de segurança pessoal.

Art. 2º - Fica autorizada a distribuição de parcelas das dotações orçamentárias de uma para outra dentro do orçamento no processo de governo quando constatadas necessidades de movimentação e a mesma parcela a ser utilizada em ações previstas no orçamento, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
WILF GABRIEL DE OLIVEIRA
EWAISEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Cardeais, 300 - Centro, CEP: 83.340-000
Cidade de Curitiba - Paraná, Fone: (41) 3631-1000

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de dezembro de 2023 para a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, para custeio das atividades de manutenção de equipamentos de saúde, conforme o disposto no Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a emitir as necessárias providências para manter na disponibilidade compatível com o comprometimento da receita, nos termos da legislação vigente a contratação de advogados especializados para atuação em ações de segurança pessoal.

Art. 2º - Fica autorizada a distribuição de parcelas das dotações orçamentárias de uma para outra dentro do orçamento no processo de governo quando constatadas necessidades de movimentação e a mesma parcela a ser utilizada em ações previstas no orçamento, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
WILF GABRIEL DE OLIVEIRA
EWAISEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Cardeais, 300 - Centro, CEP: 83.340-000
Cidade de Curitiba - Paraná, Fone: (41) 3631-1000

LEI Nº 759/2023
De 12 de dezembro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de dezembro de 2023 para a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, para custeio das atividades de manutenção de equipamentos de saúde, conforme o disposto no Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a emitir as necessárias providências para manter na disponibilidade compatível com o comprometimento da receita, nos termos da legislação vigente a contratação de advogados especializados para atuação em ações de segurança pessoal.

Art. 2º - Fica autorizada a distribuição de parcelas das dotações orçamentárias de uma para outra dentro do orçamento no processo de governo quando constatadas necessidades de movimentação e a mesma parcela a ser utilizada em ações previstas no orçamento, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
WILF GABRIEL DE OLIVEIRA
EWAISEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Cardeais, 300 - Centro, CEP: 83.340-000
Cidade de Curitiba - Paraná, Fone: (41) 3631-1000

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de dezembro de 2023 para a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, para custeio das atividades de manutenção de equipamentos de saúde, conforme o disposto no Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a emitir as necessárias providências para manter na disponibilidade compatível com o comprometimento da receita, nos termos da legislação vigente a contratação de advogados especializados para atuação em ações de segurança pessoal.

Art. 2º - Fica autorizada a distribuição de parcelas das dotações orçamentárias de uma para outra dentro do orçamento no processo de governo quando constatadas necessidades de movimentação e a mesma parcela a ser utilizada em ações previstas no orçamento, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
WILF GABRIEL DE OLIVEIRA
EWAISEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Cardeais, 300 - Centro, CEP: 83.340-000
Cidade de Curitiba - Paraná, Fone: (41) 3631-1000

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de dezembro de 2023 para a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, para custeio das atividades de manutenção de equipamentos de saúde, conforme o disposto no Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a emitir as necessárias providências para manter na disponibilidade compatível com o comprometimento da receita, nos termos da legislação vigente a contratação de advogados especializados para atuação em ações de segurança pessoal.

Art. 2º - Fica autorizada a distribuição de parcelas das dotações orçamentárias de uma para outra dentro do orçamento no processo de governo quando constatadas necessidades de movimentação e a mesma parcela a ser utilizada em ações previstas no orçamento, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
WILF GABRIEL DE OLIVEIRA
EWAISEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Cardeais, 300 - Centro, CEP: 83.340-000
Cidade de Curitiba - Paraná, Fone: (41) 3631-1000

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão de Crédito de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de dezembro de 2023 para a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, para custeio das atividades de manutenção de equipamentos de saúde, conforme o disposto no Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a emitir as necessárias providências para manter na disponibilidade compatível com o comprometimento da receita, nos termos da legislação vigente a contratação de advogados especializados para atuação em ações de segurança pessoal.

Art. 2º - Fica autorizada a distribuição de parcelas das dotações orçamentárias de uma para outra dentro do orçamento no processo de governo quando constatadas necessidades de movimentação e a mesma parcela a ser utilizada em ações previstas no orçamento, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2023.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
WILF GABRIEL DE OLIVEIRA
EWAISEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa **BUENOS LAVACAR** inscrita no CNPJ nº 43014546/0001-04 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores a ser implantada na Rua: Travessa Cacique Candói, nº. 112, Bairro: Votororés, Candói-Pr.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023.

A comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, comunica aos interessados na execução do Edital de Chamamento Público nº 11/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coronel Vidua/PR, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - artigo 8º, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação apresentados, decidiu habilitar os seguintes proponentes:

Nº de ordem	Proponente
01	Angela Villwock Luna Silva
02	Marina Schiavini
03	Silmara dos Santos

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de seleção dará vistas ao respectivo processo, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vidua, 12 de dezembro de 2023.

Paulo Carol Ancillero
Membro da C. S.

Elizângela Veis Sponholz
Membro da C. S.

Elizângela Xavier
Membro da C. S.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
Aditivo 01 - Contrato nº 155/2022 - Pregão Eletrônico nº 104/2022 - Contratante: Município de Coronel Vidua, Contratada: LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ sob n.º 14.630.783/0001-00, Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024. Considerando o pedido da Secretária de Saúde, mediante memorando nº 2.180/2023, fica reduzido no valor inicialmente pago em 5%. O valor mensal para o item 01 passa a ser de R\$ 941,09, totalizando a quantia de R\$ 180.889,28 e para o item 02 o valor passa a ser de R\$ 522,50, totalizando R\$ 18.810,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 199.499,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 07 de dezembro de 2023. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO-REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

A comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, comunica aos interessados na execução do Edital de Chamamento Público nº 10/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vidua/PR, que após a análise e verificação dos documentos apresentados, decidiu habilitar os seguintes proponentes:

Categoria	Classificação	Proponentes
Concurso Audiovisual	1º	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná
	2º	Coronel Vidua - APMF - IFRPR
	3º	Sandra Czarnobaj
Produção de Documentários	1º	Cleberson de Almeida Frigo
	2º	Ludnot Duffene
	3º	Luiz Ogrodowski Junior
Produção de Videoclipes	1º	Wellington Justino de Souza
	2º	

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de seleção dará vistas ao respectivo processo, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vidua, 13 de dezembro de 2023.

Paulo Carol Ancillero
Membro da C. S.

Elizângela Veis Sponholz
Membro da C. S.

Elizângela Xavier
Membro da C. S.

Não finja que não vê!

Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo!

Denuncie Disque 100

Correio DO POVO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO**REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023.**

A comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, comunica aos interessados na execução do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coronel Vivida/PR, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – artigo 8º, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação apresentados, decidiu habilitar os seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Angela Villwock Luna Silva
02	Karina Schiavini
03	Silmar dos Santos

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de seleção dará vistas ao respectivo processo, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2023.

PAULO CAROL ANCILIERO

Membro da C. S.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ

Membro da C.S.

ELIZANGELA XAVIER

Membro da C.S.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:1F92CDCD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO**

EDITAL DE HABILITAÇÃO-REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

A comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, comunica aos interessados na execução do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vivida/PR, que após a análise e verificação dos documentos apresentados, decidiu habilitar os seguintes proponentes:

Categoria	Classificação	Proponentes
Concurso Audiovisual	1º	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vivida - APMF – IFFPR
Produção de Documentários	1º	Sandra Czarnobaj
	2º	Cleberson de Almeida Frigo
	3º	Lucknot Dufrene
Produção de Vídeos/Clipes	1º	Luiz Ogrodowski Jun.or
	2º	Wellington Justine de Souza

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de seleção dará vistas ao respectivo processo, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2023.

**PAULO CAROL ANCILIERO ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ
ELIZANGELA XAVIER**

Membro da C. S.

Membro da C. S.

Membro da C.S.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:7D63FBDF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Aditivo 01 – Contrato nº 155/2022 – Pregão Eletrônico nº 104/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ sob n.º 14.630.783/0001-00. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024. Considerando o pedido da Secretária de Saúde, mediante memorando nº 2.180/2023, fica reduzido no valor inicialmente pago em 5%. O valor mensal para o item 01 passa a ser de R\$ 941,09, totalizando a quantia de R\$ 180.689,28 e para o item 02 o valor passa a ser de R\$ 522,50, totalizando R\$ 18.810,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 199.499,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:BBE4C656

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMAS RESOLUÇÃO 14/2023**

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr

Resolução nº 14/2023

SÚMULA: Aprova o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 11 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social do Município de Coronel Vivida Ano 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação Coronel Vivida, em 13 de dezembro de 2023.

THUANE

Presidente do CMAS.

Publicado por:

Aline Mari Dos Santos Canova

Código Identificador:69172203

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMAS RESOLUÇÃO 15/2023**

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr

Resolução nº 15/2023

Aprova o preenchimento e ratifica informações do CENSO SUAS 2023.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 11 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CENSO SUAS 2023 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Aprovar o CENSO SUAS 2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º - Aprovar o CENSO SUAS 2023 – GESTÃO MUNICIPAL.

Art. 4º - Aprovar o CENSO SUAS 2023 – FAMÍLIA ACOLHEDORA.

Art. 5º - Aprovar o CENSO SUAS 2023 – UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

Art. 6º - Aprovar o CENSO SUAS 2023 – CENTRO DIA E SIMILARES.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023

OBJETO: Seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coronel Vivida/PR, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – artigo 8º.

Expirado o prazo recursal e após analisada a documentação apresentada pelas concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, encaminha ao setor jurídico o processo de chamamento público para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto a adjudicação e homologação do objeto, as classificadas:

Categoria	Artes Visuais				
	Classificação	Proponentes	CNPJ / CPF nº	Pontuação	Valor Total R\$
1º	Angela Villwock Luna Silva	663.705.669-34	84	3.967,54	SIM
2º	Karina Schiavini	083.566.649-26	78	3.998,67	SIM
3º	Silmar dos Santos	07.515.949/0001-73	71	3.998,67	SIM

Valor total a ser repassado R\$ 11.964,88 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Comissão de Seleção.

Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2023.

Paulo Carol Anciliero
Membro da C. S.

Elizangela Veis Sponholz
Membro da C.S.

Elizangela Xavier
Membro da C.S.



PARECER JURÍDICO

Trata-se de Chamamento Público para seleção de projetos de ações culturais (demais áreas culturais), com recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa.

O aviso de licitação foi publicado no dia nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do Estado do Paraná e da União. Ainda, consta o comprovante no mural do Município, obedecendo a previsão legal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

Verifica-se que os prazos para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação foram devidamente observados, conforme disposição do instrumento convocatório.

Observa-se, ainda, que foi acostada ao procedimento a ata da reunião da comissão de seleção, cuja análise documental foi devidamente observada.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à legislação capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 22 de dezembro de 2023.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023**

OBJETO: Seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coronel Vivida/PR, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – artigo 8º.

Analisado todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 11/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epigrafe as concorrentes classificadas:

Categoria	Artes Visuais				
Classificação	Proponentes	CNPJ / CPF nº	Pontuação	Valor Total R\$	Habilitada
1º	Angela Villwock Luna Silva	663.705.669-34	84	3.967,54	SIM
2º	Karina Schiavini	083.566.649-26	78	3.998,67	SIM
3º	Silmar dos Santos	07.515.949/0001-73	71	3.998,67	SIM

Valor total a ser repassado R\$ 11.964,88 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2023.12.22 15:14:36
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 109/2023, Forma: Eletrônico, Local: https://www.gov.br/compras/pt-br, Data da Licitação: Dia 12 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino. Valor máximo estimado: R\$ 184.505,00 (cento e quatro mil, quinhentos e cinco reais). Gênero: Insumos Agrícolas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinznho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 (046) 9 8401-3560.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 110/2023, Forma: Eletrônico, Local: https://www.gov.br/compras/pt-br, Data da Licitação: Dia 12 de janeiro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (EIREL, SOCIEDADE, ASSOCIAÇÃO, ETC.) PARA FUTURA EPDU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 2024. Valor máximo estimado: R\$ 1.061.727,84 (um milhão e oitenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinznho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 de 13/02/23 LEI MUNICIPAL Nº. 3.218 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 008/2023 de 23/11/2023. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Cleonice Alves de Quadros. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 23 (vinte e três) de novembro de 2023 a 26 (vinte e seis) de abril de 2024. Valor: R\$ 2.210,28.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 009/2023 de 06/12/2023. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Isolde Águeda Marin de Lima. Objeto: Função Temporária de Professor Municipal. Prazo: De 06 (seis) de dezembro de 2023 a 20 (vinte) de dezembro de 2023. Valor: R\$ 2.210,28.

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 LEI MUNICIPAL Nº. 3.218 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 009/2023 de 06/12/2023. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Isolde Águeda Marin de Lima. Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 009 de 06/12/2023. Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 19 (dezanove) de dezembro de 2023.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 004/2023 de 04/05/2023. Contratante: Município de Coronel Vívda-PR. Contratado(a): Angela Hort Igncio de Lima Salvador. Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 004 de 04/05/2023. Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 20 (vinte) de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Table with 4 columns: Lote, Classificação, Empresa, Valor Total R\$. Row 1: 01, 1º, CH - Engenharia Civil Ltda, 440.959,83. Row 2: 2º, Pavi Sul Construtora, 443.611,11.

Comunica porulssim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2023.

Juliano Ribeiro, Douglas C. Strapazzen, Fernando Q. Abatti, Iana R. Schmid. Presidenta da CPL, Membro Suplente da CPL, Membro da CPL, Membro da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023

OBJETO: Seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coronel Vívda/PR, com recursos da Lei Complementar 185/2022 (Lei Paulo Gustavo) - artigo 8º. Analisado todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 11/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe as concorrentes classificadas:

Table with 6 columns: Categoria, Classificação, Proponentes, CNPJ / CPF nº, Pontuação, Valor Total R\$, Habilitada. Row 1: 1º, Angela Villwock Luna Silva, 663.795.869-34, 84, 3.967,54, SIM. Row 2: 2º, Karina Schiavini, 083.666.649-26, 78, 3.998,67, SIM. Row 3: 3º, Silmar dos Santos, 07.615.949/0001-73, 71, 3.998,67, SIM.

Valor total a ser repassado R\$ 11.954,88 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 19/2023. Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 157/2023. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, "caput", do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.946.113/0001-40, para a REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, pelo valor total estimado de R\$ 88.053,14. Prazo de vigência, de 22 de dezembro de 2023 a 29 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos do Chamamento Público nº 12/2023. Publique-se. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

OBJETO: Seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vívda/PR, com recursos da Lei Complementar 185/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Artigo 8º, Incisos I, II e III. Analisado todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 10/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe as concorrentes classificadas:

Table with 5 columns: Categoria, Classificação, Proponente, CNPJ nº, Pontuação, Valor Total R\$, Habilitada. Row 1: 1º, Associação de Pais, Meestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vívda - APMF - IFPR, 28.318.905/0001-69, 80, 20.000,00, SIM.

Table with 5 columns: Categoria, Classificação, Proponente, CPF nº, Pontuação, Valor Total R\$, Habilitada. Row 1: 1º, Sandra Czarnoba, 037.451.749-93, 83,5, 9.850,00, SIM. Row 2: 2º, Claberson de Almeida Frigo, 043.621.379-28, 82,5, 10.000,00, SIM. Row 3: 3º, Lucknol Dufrene, 700.404.202-21, 82, 10.000,00, SIM.

Table with 5 columns: Categoria, Classificação, Proponente, CPF nº, Pontuação, Valor Total R\$, Habilitada. Row 1: 1º, Luz Odrodowski Junior, 066.404.549-98, 78,5, 7.074,57, SIM. Row 2: 2º, Wellington Justino de Souza, 046.139.219-45, 78, 7.074,57, SIM.

Valor total a ser repassado R\$ 63.999,14 (sessenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)

Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2023

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 158/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, "caput", do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38, para a REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, pelo valor total estimado de R\$ 88.053,14. Prazo de vigência, de 22 de dezembro de 2023 a 29 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos do Chamamento Público nº 12/2023. Publique-se. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Official document from the Municipality of Laranjeiras do Sul, Paraná, regarding the registration of a company (GREGA EVANGÉLICA ARREMEIHA DE DEUS ROYA LARANJEIRAS - PE) for the collection of contributions for the 2023-2024 period.

Official document from the Municipality of Laranjeiras do Sul, Paraná, regarding the registration of a company (JONATAS FERRETO DA SILVA) for the collection of contributions for the 2023-2024 period.

Advertisement for 'Correio DO POVO DO PARANÁ' featuring a child and the text 'Não finja que não vê! Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo! Denuncie Disque 100'.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:F175524D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONTABILIDADE PMCV
AUTORIZA OPERAÇÃO DE CREDITO

LEI Nº 3301/2023, de 26 de dezembro de 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ
S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autoria: Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

Parágrafo Único. As operações de crédito estão condicionadas à obtenção pelo Município de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, a Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para as seguintes finalidades:

I - Construção da bacia de amortecimento de enchentes do Rio Barro Preto

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual.

Art. 5º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativo(s) ao(s) contrato(s) de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, para viabilizar as operações de crédito, até o limite fixado no artigo 1º desta Lei, e para fazer face às receitas e às despesas provenientes das operações de crédito.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração



Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:380BBFE4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO -
PSS 001/2023

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 DE
13/02/23

LEI MUNICIPAL Nº. 3.218 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 008/2023 de 23/11/2023.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Cleonice Alves de Quadros

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 23 (vinte e três) de novembro de 2023 a 26 (vinte e seis) de abril de 2024

Valor: R\$ 2.210,28

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 009/2023 de 06/12/2023.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Isolde Águeda Marin de Lima

Objeto: Função Temporária de Professor Municipal

Prazo: De 06 (seis) de dezembro de 2023 a 20 (vinte) de dezembro de 2023

Valor: R\$ 2.210,28

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023

LEI MUNICIPAL Nº. 3.218 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 009/2023 de 06/12/2023.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Isolde Águeda Marin de Lima

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 009 de 06/12/2023.

Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2023.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 004/2023 de 04/05/2023.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Angela Hort Ignacio de Lima Salvador

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 004 de 04/05/2023.

Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 20 (vinte) de dezembro de 2023.

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:05D95FEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023

OBJETO: Seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Coronel Vivida/PR, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – artigo 8º. Analisado todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 11/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epígrafe as concorrentes classificadas:

Categoria		Artes Visuais			
Classificação	Proponentes	CNPJ / CPF nº	Pontuação	Valor Total R\$	Habilitada
1º	Angela Villwock Luna Silva	663.705.669-34	84	3.967,54	SIM
2º	Karina Schiavini	083.566.649-26	78	3.998,67	SIM
3º	Silmar dos Santos	07.515.949/0001-73	71	3.998,67	SIM

Valor total a ser repassado R\$ 11.964,88 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:C06700F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	CH – Engenharia Civil Ltda	440.959,83
	2º	Pavi Sul Construtora	443.611,11

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL

DOUGLAS C. STRAPAZZON
Membro Suplente da CPL

FERNANDO Q. ABATTI
Membro da CPL

IANA R. SCHMID
Membro da CPL

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:0CC5F5E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 19/2023

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 157/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, “caput”, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.946.113/0001-40, para a

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, pelo valor total estimado de R\$ 88.053,14. Prazo de vigência: de 22 de dezembro de 2023 a 29 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos do Chamamento Público nº 12/2023. Publique-se.

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:7B0BCBA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20/2023

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 158/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, “caput”, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38, para a REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, pelo valor total estimado de R\$ 88.053,14. Prazo de vigência: de 22 de dezembro de 2023 a 29 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos do Chamamento Público nº 12/2023. Publique-se. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:8F980ED8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PR 92/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº 260/2023; na modalidade de Pregão Presencial sob nº 92/2023, do tipo menor preço por item, visando à contratação de restaurante para servir almoço na cidade de Toledo/PR; Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Saúde; Administração; Agricultura e Meio Ambiente; Obras, Urbanismo e Rodoviário e Assistência Social do Município; devendo as propostas e documentações, serem entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Centro, até o dia **10-01-2024, às 09:00 horas**, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141 e www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D'Oeste, 26 de Dezembro de 2023.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:55DA9B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2175/2023